



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 041/2015.

Data: 07 de agosto de 2015.

Ementa: Autoriza e designa a servidora Anclebia Neves Klein Piller, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza e designa a servidora Anclebia Neves Klein Piller, portadora do CPF n. 071.599.349-62, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, como responsável por todos os lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Sistema de Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 36/2015, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

SIGPubSISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAISSIGPUB Seja bem vindo Andrea Marta Salamon Schimmel
Horário 14:36

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

[Início](#) [Visualizar](#)**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Paraná
 Data de Circulação: 10/08/2015
 Órgão: CAMARA MUNICIPAL
 Tipo de Matéria: Atos Administrativos
 Largura da Matéria: 9cm
 Em Atualização: Klycia Helena Coriolano Cavalcanti de Lacerda
 Publicado por: Andrea Marta Salamon Schimmel
 Data da publicação: 07/08/2015 14:32

Layout da Matéria:**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 41/2015****PORTARIA Nº. 041/2015.**
Data: 07 de agosto de 2015.

Ementa: Autoriza e designa a servidora Anclébia Neves Klein Piller, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza e designa a servidora Anclébia Neves Klein Piller, portadora do CPF n. 071.599.349-62, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, como responsável por todos os lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Sistema de Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria 36/2015, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:F14D7C3C

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BA7FFDA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
0107/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 025/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: Gentec Assessoria e planejamento agropecuario LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.607.557/0001-49, Objeto: Necessidade de aquisição de sêmen para fecundação de matrizes leiteiras, material para inseminação sendo que já esta previsto na LDO e segundo a lei 253/2017..

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/08/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D131F846

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
30/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 30/2015, tendo como objeto Necessidade de contratação de empresa para elaboração de projetos, para implantação de uma avenida de aproximadamente 2,5 Km no perímetro urbano do Município de Goioxim., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME. Num total geral de R\$ 21.000,00.

Goioxim, 07/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C03ADB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 41/2015

PORTARIA Nº. 041/2015.
Data: 07 de agosto de 2015.

Ementa: Autoriza e designa a servidora Anclébia Neves Klein Piller, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Autoriza e designa a servidora Anclébia Neves Klein Piller, portadora do CPF n. 071.599.349-62, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, como responsável por todos os lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Sistema de Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria 36/2015, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:F14D7C3C

PROJUR
DECRETO Nº 196/2015 DATA: 07.08.2015

Ementa: convoca a Sra. Lucineia da Silva Tadeu para substituir Conselheira Tutelar em período de licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,
Considerando o Edital de Convocação nº 02/2015, de 04.08.2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Considerando o Memorando nº 2011007659 de 23.11.2011,
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Lucineia da Silva Tadeu, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Sra. **LUCINEIA DA SILVA TADEU**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9043051-3 SESP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de licença maternidade da Conselheira Ana Célia Tonelli Braga Massambani, de 04.08.2015 a 27.11.2015, nos termos do Edital de Convocação nº 02/2015 de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.08.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EBEF52B6

PROJUR
PORTARIA Nº 276/2015 DATA: 07.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra, e dá outras providências.